



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 251/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gênero e Interculturalidade da FCH/UFGD, com carga horária de 390 horas e 50 vagas.

Damião Duque de Farias